



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/506

Rio Grande, 21 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 083 que **AUTORIZA O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR MEIO DA ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 06/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES LOTADOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – EQUIPES ESF, EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE.**

Considerando a Portaria n 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o programa Previne Brasil, estabelecendo o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

A referida portaria tem como base a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde a fim de garantir a universalidade do SUS, bem como o reconhecimento da Estratégia Saúde da Família como orientadora da Atenção Primária à Saúde e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde no país. Considera ainda, a necessidade de ampliação da capacidade instalada e abrangência da oferta dos serviços da Atenção Primária à Saúde com atuação de equipes multiprofissionais e a necessidade da valorização do desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para o alcance de resultados em saúde e a necessidade de revisar equitativamente a forma de financiamento federal de custeio referente à Atenção Primária à Saúde.

O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes, somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento, equipes de saúde bucal, informatização, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

O Ministério da Saúde lançou Nota Técnica nº 3/2022-DESF/SAPS/MS que trata dos indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil (2022), definido pela Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

dezembro de 2019, e dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho previsto na Seção III, do Título II, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, institui os indicadores de monitoramento e custeio para os anos de 2020, 2021 e 2022 e estabelece as ações prioritárias para definição dos indicadores do pagamento por desempenho.

O município passou a receber este modelo de repasse desde 2020, no entanto, devido as restrições impostas pela Pandemia COVID, inclusive pela LC 173/2020, não foi possível dar seguimento ao aqui proposto.

Em tempo, informamos que o referido projeto encontra disponibilidade financeira e orçamentária para suportar as despesas decorrentes, bem como previsão na lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:**
49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE
OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:
49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-07-21 15:31:52
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 083 DE 21 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, MODELO DE FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR MEIO DA ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 06/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES LOTADOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – EQUIPES ESF, EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o repasse do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil aos profissionais que atuam nas equipes de Estratégia Saúde da Família, equipe Multiprofissional e equipe de Saúde Bucal, da Secretaria de Município da Saúde, que estão atuando nos territórios de Saúde da Família, considerando a Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 1.740, de 10 de julho de 2020 e Portaria GM/MS nº102, de 20 de Janeiro de 2022.

§ 1º - O repasse do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, será feito aos profissionais vinculados a Estratégia Saúde da Família, sendo os cargos de enfermeiros, médicos, auxiliares/técnicos de enfermagem, conforme previsto na Lei Municipal nº 6959 de 15 de dezembro de 2010, bem como os Agentes Comunitários de Saúde cadastrados nas Equipes de Estratégia Saúde da Família.

§ 2º - O repasse do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, será feito aos profissionais vinculados as Equipes Multiprofissionais, sendo os cargos de psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, fisioterapeutas e nutricionistas, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.070 de 20 de julho de 2011.

§ 3º - O repasse do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, será feito aos profissionais vinculados as Equipes de Saúde Bucal, sendo os cargos de odontólogos e auxiliares de saúde bucal (nomenclatura do cargo alterada pela Lei Municipal nº 7179 de 10/02/2012), conforme previsto na Lei Municipal nº 6959 de 15 de dezembro de 2010.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - O repasse do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, será feito aos profissionais vinculados à Coordenação da Estratégia Saúde da Família.

§ 5º - O incentivo financeiro será repassado aos profissionais, em até três parcelas anuais, conforme recebimento do incentivo financeiro quadrimestralmente do Previne Brasil, previsto na Portaria GM/MS nº102, de 20/01/2022.

§ 6º - O repasse do incentivo financeiro Previne Brasil se dará, conforme descrito nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º O repasse do incentivo financeiro Previne Brasil destinado aos profissionais previstos no Art.1º §§ 1, 2 e 3, cujo valor corresponderá ao resultado final da certificação da equipe pelo Ministério da Saúde, descrito no anexo II, de acordo com critérios estabelecidos no anexo III, bem como a avaliação da gestão da Secretaria de Município da Saúde, mediante o atingimento de metas definidas pelo Termo de Compromisso da Estratégia Saúde da Família - TERCOM-ESF de cada equipe.

Art. 3º Do montante recebido do recurso financeiro destinado ao Previne Brasil, a Secretaria de Município da Saúde destinará:

I - O percentual de 80% (oitenta por cento) para repasse aos profissionais, conforme disposto no Art.1º § 1;

II - O percentual de 2% (dois por cento) para repasse aos profissionais, conforme disposto no Art.1º § 2;

III - O percentual de 2% (dois por cento) para repasse aos profissionais, conforme disposto no Art.1º § 3

IV - O percentual de 3% (três por cento) para repasse aos profissionais, conforme disposto no Art.1º § 4;

V - O percentual de 13% (treze por cento) será utilizado para estruturação e custeio das Unidades Básicas de Saúde da Família e capacitação dos profissionais participantes do Programa.

§ 1º - O pagamento das equipes será de acordo com alcance dos indicadores repassados conforme a avaliação externa do Ministério da Saúde, não sendo este incorporado a remuneração e nem utilizado como base de cálculo para outras vantagens.

§ 2º - O valor correspondente do incentivo financeiro Previne Brasil será de acordo com o resultado do alcance das metas/indicadores de cada equipe, o qual será rateado entre todos profissionais da equipe conforme INE (Identificador Nacional de Equipe), em iguais parcelas.

Art. 4º Os profissionais terão direito ao recebimento do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, somente nos meses trabalhados nas equipes cadastradas e na Coordenação da Estratégia Saúde da Família enquanto permanecer o repasse financeiro pelo Ministério da Saúde, exceto no período de férias.



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º O valor referente as parcelas de incentivo financeiro corre por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
10.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ 12.094.476/0001-18
10.02.10 SAÚDE
10.02.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.02.10.122.0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
10.02.10.122.0002.2404 PESSOAL ATIVO E ENCARGOS – FMS
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Recurso 4500 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA – Dotação 710

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 21 de julho de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-07-21 15:32:30
Foxit Reader Versão: 9.4.1

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ANEXO

Relação das Unidades Básicas de Saúde da Família e equipes de estratégia saúde da família:

UBSF	EQUIPE
UBSF AEROPORTO - UBSF DR. JAIME COPSTEIN	017
	034
UBSF BARRA - UBSF DR. NILO CORREA DA FONSECA	096
UBSF BERNADETH -	016
	041
UBSF BOLAXA -	030
UBSF CAIC - UBSF DR. ROMEU SELISTRE SOBRINHO	04
UBSF CASTELO BRANCO - UBSF DR. LUIZ GONZAGA DORA	05
	06
UBSF CIDADE DE ÁGUEDA - UBSF CARLOS ROBERTO RIET VARGAS	09
	032
UBSF DOMINGOS PETROLINE - UBSF PEDRO FRANCISCO BERTONI	02
UBSF ILHA DA TOROTAMA - UBSF VEREADOR ONEDIR DIAS LILJA	024
UBSF ILHA DOS MARINHEIROS - UBSF JOÃO SANTOS DASILVA	026
UBSF MARLUZ - UBSF RAIMUNDO EXPEDITO DA CRUZ	08
	038
	03
UBSF POVO NOVO - UBSF GENNY VICTÓRIA DOS SANTOS	021
	023
UBSF PROFILURB - UBSF JOSÉ SALOMÃO	010
	011
UBSF QUERÊNCIA -	027
	028
UBSF QUINTA - UBSF DR DÉCIO ZIGNOLI DAS NEVES	018
	019
UBSF QUINTINHA - UBSF ACS EVANILDE NOGUEIRA	020
	097
UBSF SANTA ROSA -	07



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

UBSF SÃO JOAO -	012
UBSF SÃO MIGUEL I - UBSF DR. VICENTE MARIANO PIAS	013
	014
UBSF SÃO MIGUEL II - UBSF VERA REGINA THEODORO	015
	098
UBSF TAIM -	025
UBSF SANTA TEREZA -	099
UBSF SENANDES -	031
UBSF PPV - UBSF VEREADOR CIRO CARDOSO LOPES	029
UBSF BGV I - UBSF ARTUR SCHIMITD	036
	037
UBSF BGV II - UBSF IVANI MAICH DAS NEVES	035
UBSF MATERNO INFANTIL - UBSF SERGIO BRODT	040
	046
UBSF CASSINO - UBSF NEWTON AZEVEDO	047
	048
	049
UBSF RITA LOBATO	043
	044
UBSF POSTO IV	050

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Classificação das equipes por desempenho, de acordo com avaliação de metas por categorias profissionais, relacionadas ao Previne Brasil.

CLASSIFICAÇÃO	META ATINGIDA	VALOR A SER REPASSADO
DESEMPENHO ÓTIMO	= OU MAIOR 80%	100%
DESEMPENHO BOM	ACIMA DE 50%	50%
DESEMPENHO INSATISFATÓRIO	= OU MENOR 50%	ZERO

Ações e Metas do Programa Previne Brasil

PROFISSIONAL MÉDICO	
1	Digitar/Registrar no G-MUS semanalmente, devendo estar o sistema alimentado até 72 horas do atendimento. Meta 100%
2	Participação em reuniões mensais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitada a presença do profissional. Meta 90%
3	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado – 8 a 20%.
4	Realizar notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Meta 100%
5	Índice de atendimentos por condição avaliada (pessoas com hipertensão, diabetes e em obesidade).
6	Percentual de verificação semestral da pressão arterial da pessoa com hipertensão. Meta 50%
7	Percentual de solicitação semestral de hemoglobina glicada da pessoa com diabetes. Meta 50 %.
8	Proporção de gestantes com, pelo menos, seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. Meta 60%
9	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Meta 60%
10	Realizar atividades educativas (mínimo 02/mês) para grupos na comunidade, escolas ou unidade de saúde (hiperdia, gestantes, idosos, PSE, tabagismo, capacitação da equipe e etc.), registrando-as na ficha de atividade coletiva do G-MUS.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROFISSIONAL ENFERMEIRO	
1	Digitar/Registrar no G-MUS semanalmente, devendo estar o sistema alimentado até 72 horas do atendimento. Meta 100%
2	Participação em reuniões mensais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitada a presença do profissional. Meta 90%
3	Realizar notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Meta 100%
4	Percentual de verificação semestral da pressão arterial da pessoa com hipertensão. Meta 50%
5	Percentual de solicitação semestral de hemoglobina glicada da pessoa com diabetes. Meta 50 %.
6	Proporção de gestantes com, pelo menos, seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, com realização de exames para sífilis e HIV. Meta 60%
7	Razão de coleta do material de citopatológico (rastreamento do câncer do colo de útero) em mulheres com idade entre 25 e 64 anos. Meta 40%
8	Cumprimento das metas de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde, em especial o esquema vacinal de poliomielite inativada (VIP) e pentavalente. Meta 95%
9	Realizar visitas domiciliares (mínimo 10/mês) e busca ativa, especialmente das pessoas e famílias com agravos e condições que necessitem de maior atenção.
10	Realizar atividades educativas (mínimo 02/mês) para grupos na comunidade, escolas ou unidade de saúde (hiperdia, gestantes, idosos, PSE, tabagismo, capacitação da equipe e etc.), registrando-as na ficha de atividade coletiva do G-MUS.

PROFISSIONAL AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1	Digitar/Registrar no G-MUS semanalmente, devendo estar o sistema alimentado até 72 horas do atendimento. Meta 100%
2	Participação em reuniões mensais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitada a presença do profissional. Meta 90%
3	Prestar assistência de enfermagem individual e coletiva aos usuários do serviço, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão.
4/5	Quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, realizar: realização das coletas de exames; avaliação antropométrica; verificação dos sinais vitais; curativos de acordo com a prescrição de enfermagem. administração de medicamento conforme prescrição médica. Meta 100%.
6	Realizar acolhimento e atendimento individual e/ou coletivo de enfermagem.
7	Cumprimento das metas de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde, em especial o esquema vacinal de poliomielite inativada (VIP) e pentavalente e executar tarefas referentes à conservação e à aplicação dos imunobiológicos, com posterior registro no G-MUS. Meta 95%



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

8	Realizar ações de educação em saúde, conforme planejamento da equipe, a grupos específicos e a pessoas e famílias em situação de risco, registrando-as na ficha de atividade coletiva do G-MUS. Mínimo 2 por mês.
9	Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe.
10	Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade, bem como do controle e abastecimento do estoque e da dispensação aos usuários.

PROFISSIONAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
1	Digitar/Registrar no G-MUS semanalmente, devendo estar o sistema alimentado até 72 horas do atendimento. Meta 100%
2	Participação em reuniões mensais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitada a presença do profissional. Meta 100%
3	Cadastrar as pessoas de cada microárea sob a responsabilidade de seu respectivo ACS, mantendo os cadastros atualizados. Meta 100%
4	Realizar visitas domiciliares e busca ativa, conforme a periodicidade e necessidade estabelecida no planejamento da equipe, para o cadastro e sua atualização, bem como para o monitoramento da situação individual e familiar, especialmente das pessoas e famílias com agravos e condições que necessitem de maior atenção no território adscrito. Atenção às gestantes, encaminhar para consulta de pré-natal, iniciando, preferencialmente, no primeiro trimestre da gestação. Meta 100%
5	Incentivar, as mulheres com idade entre 25 e 64 anos para realizar a coleta do material de citopatológico. Meta 40%
6	Orientar e informar os usuários (as) no que diz respeito aos agendamentos ou as desistências de consultas e exames solicitados, bem como informar as datas e horários. Orientar e encaminhar todos as pessoas com diabetes, hipertensão, tuberculose ou outras doenças crônicas para as consultas ou avaliações agendadas. Meta 100%
7	Informar e acompanhar a atualização do calendário vacinal dos indivíduos do território, principalmente das crianças, gestantes e idosos. Meta 95%
8	Encaminhar as crianças de 0 a 2 anos para consultas agendadas de puericultura, fazendo a busca ativa das crianças faltosas. Meta 100%
9	Realizar atividades educativas, conforme planejamento da equipe, para grupos na comunidade, escolas ou unidade de saúde (hiperdia, gestantes, idosos, PSE, tabagismo, escovação, etc.), registrando-as na ficha de atividade coletiva do G-MUS. Meta 100%
10	Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe. Meta 100%

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROFISSIONAL ODONTÓLOGO	
1	Digitar/Registrar no G-MUS semanalmente, devendo estar o sistema alimentado até 72 horas do atendimento. Meta 100%
2	Participação em reuniões mensais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitada a presença do profissional. Meta 90%
3	Cobertura da primeira consulta odontológica programática. Meta 60%
4	Realizar visitas domiciliares, conforme solicitação com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior atenção.
5	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Meta 60%
6	Realizar atividades educativas (mínimo 01/mês) para grupos na comunidade, escola ou unidade de saúde, registrando-as na ficha de atividade coletiva do G-MUS.
7	Cobertura de ação coletiva de escovação bucal supervisionada (mínimo 04/mês).
8	Média de procedimentos odontológicos básicos individuais. Meta 60%
9	Executar tarefas referentes à desinfecção e a esterilização, procedendo a lavagem de materiais, preparo e esterilização dos mesmos, desinfecção de superfícies e controle biológico da autoclave. Meta 100%
10	Participar do gerenciamento dos insumos necessários (EPI, material permanente, entre outros) para o adequado funcionamento da unidade de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe. Meta 100%

PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
1	Digitar/Registrar no G-MUS semanalmente, devendo estar o sistema alimentado até 72 horas do atendimento. Meta 100%
2	Participação em reuniões mensais realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitada a presença do profissional. Meta 90%
3	Busca Ativa dos faltantes para consulta odontológica programática. Meta 60%
4	Acompanhar odontólogo em visitas domiciliares, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior atenção.
5	Realizar atividades educativas (mínimo 01/mês) para grupos na comunidade, escola ou unidade de saúde, registrando-as na ficha de atividade coletiva do G-MUS.
6	Cobertura de ação coletiva de escovação bucal supervisionada (mínimo 04/mês).
7	Executar tarefas referentes à desinfecção e a esterilização, procedendo a lavagem de materiais, preparo e esterilização dos mesmos, desinfecção de superfícies e controle biológico da autoclave. Meta 100%
8	Participar do gerenciamento dos insumos necessários (EPI, material permanente, entre outros) para o adequado funcionamento da unidade de saúde. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe. Meta 100%

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	
1	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a realizar pelo menos 1 consulta com a nutrição, durante o período. Meta 60%
2	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV, observar a carteira da gestante, durante a consulta nutricional, se ela realizou testagem para Sífilis e HIV durante o pré-natal e encaminhar imediatamente para realização dos mesmos. Meta 60%
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico observar a carteira da gestante, durante a consulta nutricional, se ela realizou consulta odontológica durante o pré-natal e encaminhar imediatamente para acolhimento e atendimento pela equipe de saúde bucal. Meta 60%
4-	Cobertura de Exame Citopatológico durante o atendimento de mulheres observar no prontuário se foi realizado exame citopatológico, incentivar a realização deste exame e imediatamente programar data para coleta do referido exame com a enfermeira da ESF. Capitar mulheres (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família. Meta 40%
5	Cobertura Vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Durante o atendimento de crianças observar na carteira de vacinação se está com as vacinas em dia e informar a equipe para que estas sejam regularizadas; Realizar pelo menos 1 consulta/orientações nutricional nos primeiros 12 meses de vida, podendo ser juntamente com os atendimentos de puericultura das ESF; Capitar crianças (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família; Em caso de não realização das vacinas, cfe calendário vacinal, serão referenciadas imediatamente para acolhimento e realização da (as) vacina (as) com a equipe de referência. Meta 95%
6	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre Solicitar à verificação e registro da pressão arterial pela equipe, durante o atendimento de pacientes cadastrados como hipertensos; Realizar no mínimo 1 consulta/orientação de nutrição a cada 12 meses para os usuários cadastrados como hipertensos; Os atendimentos aos (as) usuários (as) cadastrados (as) como hipertensos (as), também poderão acontecer em ações coletivas. Meta 50%
7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Solicitar e avaliar o exame laboratorial referente a dosagem de hemoglobina glicada, durante o atendimento de pacientes diabéticos e informar a equipe para que seja realizado o registro. Meta 50%



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL	
1	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação) Realizar busca ativa por gestantes que evadiram e ou não aderiram ao Programa de Pré Natal, sejam elas indicadas pela equipe de saúde e ou por atendimento casual e ou encaminhamento da rede de proteção, através de visitas domiciliares e colaterais com o objetivo de conscientizar sobre a importância do acompanhamento adequado durante a gestação, proporcionando uma gravidez saudável. Acompanhar através de grupo de gestantes (por hora virtual) com informações referentes a direitos e deveres das gestantes, sobre cuidado e até mesmo sobre a entrega assistida nos casos identificados como de risco de abandono, negligência e ou dependência química, além de orientações sobre acesso a consultas e exames; Realizar pelo menos 1 atendimento e orientações pelo serviço social as gestantes, juntamente com as agendas de pré natal pré programadas nas ESF, preferencialmente no 1º trimestre gestacional; Implantar fluxo juntos as ESF para informar a evasão dos atendimentos, a partir da 2ª falta. Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. Meta 60%
2	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. Busca ativa a gestantes evadidas e ou que não estejam com exames em dia; Matriciamento com equipe da abordagem de rua cujas gestantes estejam em situação de rua e sejam das áreas atendidas pelas UBSFs, na tentativa de aproximar e orientar as mesmas de acordo com a realidade que vivem, buscando uma gravidez o mais saudável possível evitando possíveis doenças a criança que está por nascer; Rastreamento com a equipe técnica de gestantes que realizaram os respectivos exames, cujos resultados tenham alterações e não aderiram ao tratamento indicado, conscientizando sobre a importância do mesmo; Monitoramento com equipes dos hospitais e conselho tutelar, na busca por gestantes evadidas do Pré Natal, não como punição, mas sim como elo entre as equipes de apoio para conscientização da importância desta etapa da vida e cuidado com bebê. Meta 60%
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológica; Incentivar gestantes a manterem efetivas as consultas odontológicas durante o Pré Natal, orientando-as sobre importância das mesmas para evitar e ou identificar doenças bucais que poderão gerar problemas gestacionais, durante as consultas/orientações pelo serviço social; Apoiar as ESF na gestão do acesso as consultas odontológicas, nas localidades que não contam com atuação de equipe odontológica na unidade de saúde . Meta 60%
4	Cobertura Citopatológico Levantamento junto as ACS, de mulheres em idade preconizada, que não tenham ido espontaneamente à unidade de saúde para realização do exame, ofertando agenda para tal; Rastreamento com enfermeiras de mulheres que realizaram exames, cujos resultados tenham alterações e não aderiram ao tratamento indicado, conscientizando sobre a importância do mesmo;



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

	Capitar mulheres (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família. Meta 40%
5	Cobertura Vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente) Monitorar junto à enfermagem e ACS, crianças com atraso no calendário vacinal e/ou sem registro civil de nascimento, fazendo busca ativa; Organizar cronograma junto à equipe de saúde para orientar pais e ou responsáveis sobre a importância das vacinas e incentivar as consultas de puericultura; Capitar famílias cujas vacinas dos seus filhos, estejam em atraso, dialogando com os pais sobre a importância da imunização, direitos das crianças assim como os deveres dos pais; Realizar captação das crianças logo após o nascimento, com apoio das ACS, monitorando as primeiras consultas de puericultura; Capitar crianças (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família. Meta 95%
6	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre Verificar com as equipes de saúde pessoas cadastradas como hipertensas frequência e assiduidade do acompanhamento; Auxiliar as ACS criando um cronograma de monitoramento de pacientes com hipertensão arterial sistêmica (HAS) para que tenham o hábito de monitorar a sua PA; Orientar paciente com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA; Criar canal de comunicação, seja através de grupo (virtual, devido aos protocolos covid 19) com atividades quinzenais e ou mensais para troca de informações e orientações pertinentes ao perfil do indicador; Propor ações mensais na UBSF que foquem no perfil do indicador, estimulando a participação do paciente na unidade de saúde. Meta 50%
7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Orientar o paciente com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno; Verificar com equipe de saúde, pacientes com diabetes, verificando frequência do acompanhamento; Auxiliar as ACS criando um cronograma de monitoramento de pacientes com Diabetes para que tenham o hábito de monitorar a sua glicemia; Criar grupo (virtual) com atividades quinzenais e ou mensais para troca de informações e orientações pertinentes ao perfil do indicador, incentivando sempre a presença na UBSF em consultas agendadas. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Meta 50%

PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO

1	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação Orientar e realizar atividades com as gestantes e famílias e sua rede de cuidados, em atividades em grupo; Realizar atendimento e orientações em educação física as gestantes preferencialmente no 1º, 2º e 3º trimestre gestacional, juntamente com as agendas de pré natal pré
---	---

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

	programadas nas ESF; Em caso de não realização de consultas, as gestantes serão referenciadas imediatamente para acolhimento/agendamento com a equipe de referência. Meta 60%
2	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV Sensibilizar para realização de exames durante os atendimentos e orientações em educação física as gestantes; Orientar e realizar atividades para corporeidade e sua responsabilidade consigo e com o próximo; Em caso de não realização dos exames as gestantes serão referenciadas imediatamente para realização dos mesmos com a ESF de referência. Meta 60%
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico Sensibilizar quanto a importância devido a infecções em casos de cirurgias, durante as consultas/orientações com os profissionais da educação física; Em caso de não realização de consultas, as gestantes serão referenciadas imediatamente para acolhimento, atendimentos ou agendamento com a equipe odontológica. Meta 60%
4	Cobertura de Exame Citopatológico; Acompanhar e sensibilizar para a realização de exames citopatológicos e os cuidados individuais e coletivos; Elaborar Estratégias com as ESF quanto ao agendamento do exame citopatológico em mulheres em idade entre 25 e 64 anos; Capitar mulheres (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família. Meta 40%
5	Cobertura Vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente; Acompanhar e sensibilizar, pais e responsáveis, através de busca ativa e orientações a comunidade escolar; Realizar pelo menos 1 consulta/orientações com profissional da educação física nos primeiros 12 meses de vida, podendo ser juntamente com os atendimentos de puericultura das ESF; Capitar crianças (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família; Acompanhar e sensibilizar, quando liberados os grupos as crianças, famílias e comunidade escolar; Em caso de não realização das vacinas, cfe calendário vacinal, serão referenciadas imediatamente para acolhimento e realização da (as) vacina (as) com a equipe de referência. Meta 95%
6	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre Verificar a prevalência de hipertensos na comunidade, e através dos resultados, junto com as unidades traçar atividades para orientações; Realizar no mínimo 1 consulta/orientação de fisioterapia a cada 06 meses para os usuários cadastrados como hipertensos; Os atendimentos aos (as) usuários (as) cadastrados (as) como hipertensos (as), também poderão acontecer em ações coletivas. Meta 50%

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no mínimo 1 consulta/orientação de fisioterapia a cada 06 meses para os usuários cadastrados como diabéticos; Os atendimentos aos (as) usuários (as) cadastrados (as) como diabéticos (as), também poderão acontecer em ações coletivas. Em caso de não realização do exame de hemoglobina glicada os usuários serão referenciadas imediatamente para acolhimento/agendamento com a equipe de referência e/ou atendimento compartilhado com a nutrição da Equipe Multiprofissional. Meta 50%
---	--

PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA	
1	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. Adotar rotina durante as consultas de fisioterapia para a verificação se o paciente fez as consultas necessárias; Realizar atendimento e orientações em fisioterapia as gestantes preferencialmente no 1º e 3º trimestre gestacional, juntamente com as agendas de pré natal pré programadas nas ESF; Em caso de não realização de consultas, as gestantes serão referenciadas imediatamente para acolhimento/agendamento com a equipe de referência. Meta 60%
2	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV; Adotar rotina durante as consultas de fisioterapia para a verificação se o paciente fez os exames necessários; Em caso de não realização dos exames serão referenciadas imediatamente para realização dos testes. Meta 60%
3-	Proporção de gestantes com atendimento odontológico 25 a 64 anos; Adotar rotina durante as consultas de fisioterapia para a verificação se o paciente fez as consultas necessárias; Em caso de não realização de consulta odontológica, as gestantes serão referenciadas imediatamente para acolhimento/agendamento com a equipe de saúde bucal. Meta 60%
4	Cobertura de Exame Citopatológico; Realizar chamamento de mulheres durante as consultas de fisioterapia para fazer exames citopatológico; Realizar sensibilização nos ambientes comunitários como escolas, associações de moradores, igrejas e demais espaços coletivos para fazer exames citopatológico; Capitar mulheres (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família. Meta 40%
5	Cobertura Vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente; Adotar rotina durante as consultas de fisioterapia para a verificação se a criança fez as vacinas necessárias;



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

	Realizar pelo menos 1 consulta/orientações de fisioterapia nos primeiros 12 meses de vida, podendo ser juntamente com os atendimentos de puericultura das ESF; Capitar crianças (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família; Em caso de não realização das vacinas, cfe calendário vacinal, serão referenciadas imediatamente para acolhimento e realização da (as) vacina (as) com a equipe de referência. Meta 95%
6	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; Durante as consultas de fisioterapia com pessoas hipertensas será realizado a aferição da PA, em todos os casos de hipertensão e informado o resultado a equipe de referência para fazer a digitação; Realizar no mínimo 1 consulta/orientação de fisioterapia a cada 12 meses para os usuários cadastrados como hipertensos; Os atendimentos aos (as) usuários (as) cadastradas como hipertensos (as), também poderão acontecer em ações coletivas. Meta 50%
7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada; Adotar rotina durante as consultas de fisioterapia para a verificação se o paciente fez o exame de hemoglobina; Realizar no mínimo 1 consulta/orientação de fisioterapia a cada 12 meses para os usuários cadastrados como diabéticos; Em caso de não realização do exame de hemoglobina glicada os usuários serão referenciadas imediatamente para acolhimento/agendamento com a equipe de referência e/ou atendimento compartilhado com a nutrição da Equipe Multiprofissional; Os atendimentos aos (as) usuários (as) cadastradas como diabéticos (as), também poderão acontecer em ações coletivas.

PROFISSIONAL PSICÓLOGO

1	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas,sendo a primeira até a 12ª semana de gestação); Orientar as pacientes de forma individual e coletiva, nos cuidados necessários durante o período gestacional, a fim de prevenir deficiências ou agravos na saúde; Realizar pelo menos 1 consulta/orientação psicológica durante o período gestacional e/ou puérpério; Em caso de não realização de consultas, as gestantes serão referenciadas imediatamente para acolhimento/agendamento com a equipe de referência. Meta 60%
2	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV; Adotar rotina durante as consultas de fisioterapia para a verificação se o paciente fez os exames necessários;dos serviços de saúde quanto aos cuidados na prevenção e tratamento do HIV. A ação poderá ser desenvolvida, através de palestras, campanhas ou sala de espera nas unidades de saúde, escolas, associações de bairro, dentre outros; Sensibilizar para realização de exames durante os atendimentos e orientações

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

	psicológicas as gestantes; Em caso de não realização dos exames as gestantes serão referenciadas imediatamente para realização dos mesmos com a ESF de referência. Meta 60%
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico; Apoio ao atendimento odontológico em ações de prevenção e promoção a saúde das crianças, adolescentes e adultos; Em caso de não realização de consulta odontológica, as gestantes serão referenciadas imediatamente para acolhimento/agendamento com a equipe odontológica. Meta 60%
4	Cobertura de Exame Citopatológico; Auxiliar as equipes das unidades de saúde no levantamento dos dados de mulheres cadastradas que realizaram o exame citopatológico. Sensibilizar as demais, através de sala de espera e campanhas preventivas, para realização do referido exame; Capitar mulheres (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família; Incentivar a realização deste exame e imediatamente programar data para coleta do referido exame com a enfermeira da ESF. Meta 40%
5	Cobertura Vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente; Orientar as puérperas nos dias em que tiverem seus atendimentos agendados na Unidade de Saúde, a fim de esclarecer a importância no cuidado dos bebês; b) Capitar crianças (público alvo) durante as ações de Pesagem do Programa Bolsa Família; d) Em caso de não realização das vacinas, cfe calendário vacinal, serão referenciadas imediatamente para acolhimento e realização da (s) vacina (s) com a equipe de referência. Meta 95%
6	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; Auxiliar as equipes de saúde no cálculo do percentual de pacientes hipertensos e orientá-los, de forma individual e coletiva, nos cuidados necessários para uma melhoria da qualidade de vida; Realizar orientações e incentivar adesão ao tratamento durante as consultas psicológicas a usuários cadastrados como hipertensos. Meta 50%
7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada); Realizar um levantamento, junto às equipes das unidades de saúde, dos pacientes diabéticos, a fim de trabalhar com a prevenção de possíveis agravos da doença; Realizar orientações e incentivar adesão ao tratamento e exames, durante as consultas psicológicas a usuários (as) cadastrados (as) como diabéticos. Meta 50%

ANEXO III

Critérios para o repasse:

	INCENTIVO INTEGRAL (100%)	INCENTIVO PARCIAL (50%)	NÃO RECEBE INCENTIVO
ATÉ 3 DIAS DE AFASTAMENTO	X		
DE 4 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO		X	
SUPERIOR A 15 DIAS DE AFASTAMENTO			X
FALTA JUSTIFICADA OU NÃO JUSTIFICADA			X
HOME OFFICE			X
LICENÇAS EM GERAL (TODAS)			X
FÉRIAS	X		

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Municipio da Fazenda

RECURSO:		-
CARGO	Diversos Cargos	
QUANTIDADE:	4 Tipos de Vínculos	
TIPO	Programa Previne Brasil	
Valor	R\$ 140.000,00	

Vínculo	Percentual	Valor	Nº de Funcins	Valor por Funci
Estratégia Saúde da Família	80,00%	R\$ 112.000,00	342	327,49
ESF - CLT		R\$ 62.222,22	190	327,49
Total CLT		R\$ 62.222,22	190	
ESF - Estatutário		R\$ 49.777,78	152	327,49
Equipes Multiprofissionais	2,00%	R\$ 2.800,00	36	77,78
Equipes de Saúde Bucal	2,00%	R\$ 2.800,00	34	82,35
Coordenação Est. Saúde Fam.	3,00%	R\$ 4.200,00	7	600,00
Total Estatutário		R\$ 59.577,78	229	
Total	87,00%	R\$ 121.800,00	419	

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Repasse do Prog. Prev. Brasil - Estatutários						59.577,78		59.577,78					
PREVIRG 16,5%						9.830,33						59.577,78	178.733,33
PREVIRG 17,00%						10.128,22		10.128,22				9.830,33	29.491,00
Repasse do Prog. Prev. Brasil - CLT						62.222,22		62.222,22				10.128,22	30.384,67
INSS PATRONAL 22,86%						14.224,00		14.224,00				62.222,22	186.666,67
FGTS 8%						4.977,78		4.977,78				14.224,00	42.672,00
Totais						160.960,33		160.960,33				160.960,33	482.881,00
1º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano				7.00%								

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Repasse do Prog. Prev. Brasil - Estatutários				63.748,22				63.748,22					
PREVIRG 16,5%				10.518,46				10.518,46					191.244,67
PREVIRG 17,00%				10.837,20				10.837,20					31.555,37
Repasse do Prog. Prev. Brasil - CLT				66.577,78				66.577,78					32.511,59
INSS PATRONAL 22,86%				15.219,68				15.219,68					199.733,33
FGTS 8%				5.326,22				5.326,22					45.659,04
Totais				172.227,56				172.227,56					516.682,67
2º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 2º ano				7,00%								

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano

7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Repasse do Prog. Prev. Brasil - Estatutários				68.210,60				68.210,60					
PREVIRG 16,5%				11.254,75				11.254,75					204.631,79
PREVIRG 17,00%				11.595,80				11.595,80					33.764,25
Repasse do Prog. Prev. Brasil - CLT				71.238,22				71.238,22					34.787,40
INSS PATRONAL 22,86%				16.285,06				16.285,06					213.714,67
FGTS 8%				5.699,06				5.699,06					48.855,17
Totais				184.283,49				184.283,49				184.283,49	552.850,46

	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
	Número de Ordem: 09/2022		
	Data da Elaboração: 15/07/2022	PD N° 48820/2021	
A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO			
1) () Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16) 2) (X) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17) 3) () Renúncia de Receita (LC 101, art. 14) 4) () Reconhecimento ou Confissão de Dívida (LC 101, art. 29, § 1º) 5) () Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
Descrição da Situação: <i>Programa Previne Brasil</i>			
B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO			
Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis		
1) () Aumento de Receitas (aumento de alíquota, base de cálculo)	2, 3		
2) (X) Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2		
3) () Previsão (a menor) no orçamento – Anexo de Renúncia de Receitas	3		
4) () Previsão da Despesa no Orçamento e na Programação Financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5		
5) () Aproveitamento da Margem de Expansão D.O.C.C.	2 e 3		
C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:			
1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:			
Descrição	Fonte	VALOR	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4500	365.400,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4500	87.096,33	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4500	30.384,67	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4500	0,00	
	TOTAL	482.881,00	
2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:			
2.1) (X) NÃO			
2.2) () SIM. Nº da ação (projeto/atividade) LDO/PPA:			
D) IMPACTO FINANCEIRO			
Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0,00	0,00	0,00
fevereiro	0,00	0,00	0,00
março	0,00	0,00	0,00
abril	0,00	172.227,56	184.283,49
maio	0,00	0,00	0,00
junho	160.960,33	0,00	0,00
julho	0,00	0,00	0,00
agosto	160.960,33	172.227,56	184.283,49
setembro	0,00	0,00	0,00
outubro	0,00	0,00	0,00
novembro	0,00	0,00	0,00
dezembro	160.960,33	172.227,56	184.283,49
Soma	482.881,00	516.682,67	552.850,46
Situação Contábil no sistema financeiro:			
(por vínculo de recursos)			
Fonte: 4500		CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	
Ativo Financeiro Mês Anterior		5.096.174,78	
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		95.832,89	
(=) Resultado Financeiro mês anterior		5.000.341,89	
(+) Receitas Previstas até o final do exercício:		16.543.036,11	
(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		7.184.177,11	
(=) Resultado Financeiro projetado ano		14.359.200,89	
(+) receitas primeiro ano seguinte		17.072.413,27	
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		7.414.070,78	
(+) receitas segundo ano seguinte		17.618.730,49	
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		7.651.321,04	
(=) situação financeira antes do Impacto		33.984.952,83	
(- gastos impacto) = situação projetada		32.432.538,70	
E) Percentual de despesa último quadrimestre informado pela contabilidade (STN)		63,34%	
F) Percentual acumulado após impactos informado pela contabilidade			